

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 7 - n.º 07

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1999

Publicação semanal da CGRH/ SPA

CADERNO DE ATOS

1. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA n.º 005, de 09/02/99 - O DELEGADO INTERINO DA DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelas portarias n. 152/98 do Sr. Secretário Executivo do Ministério das Comunicações, publicada no Diário Oficial de União de 25 de agosto de 1998 e 153, do Sr. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das comunicações, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 1998, resolve:

I - Designar os servidores estáveis JOSÉ RIBAMAR DE LIMA, Engenheiro, matrícula SIAPE n. 0706472; MIRNA DOS SANTOS PEREIRA, Datilógrafo, matrícula SIAPE n. 0707937 e IVONE MONTEIRO FIGUEIREDO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n. 0708267, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial, destinada a promover a alienação dos veículos Volkswagen Brasília, ano 80, cor bege, à gasolina, placa AE-1446 e Volkswagen Kombi, ano 83, cor branca, à álcool, placa AE-2243, no Estado de Roraima.

II - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Ministério.

BRUNO DA GAMA MONTEIRO. Delegado Interino.

PORTARIA n.º 006, de 09/02/99 - O DELEGADO INTERINO DA DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelas portarias n. 152/98 do Sr. Secretário Executivo do Ministério das Comunicações, publicada no Diário Oficial de União de 25 de agosto de 1998 e 153, do Sr. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das comunicações, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 1998, resolve:

I - Designar o servidor CARLOS CÉSAR GOMES DA SILVA, Agente Administrativo, Carteira Nacional de Habilitação n. 14568479-2, face à insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, para conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de atividades administrativas, no âmbito da Delegacia Supervisora do MC no Amazonas.

II - Esta Portaria terá vigência por 30 (trinta) dias a contar da data de sua divulgação no Boletim de Serviços deste Ministério.

BRUNO DA GAMA MONTEIRO. Delegado Interino.

APOSTILAS

SERVIDOR: ADEMAR LUZ SEIXAS

Processo n.º 53000.005393/98

ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o decidido pelo Tribunal de Constas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata n.º 25/89, Anexo XXIX), o inativo faz jus ao reestabelecimento da vantagem do artigo 184, item II , da Lei n.º 1711/52.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de fevereiro de 1994, os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de fevereiro de 1994

a) Proventos (C II)	CR\$ 41.536,91
b) Ad. Temp.Serv.(35%)	CR\$ 14.990,15
c) Compl. Sal. Mínimo	CR\$ 1.292,09
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei n.º 8216	CR\$ 1.379,29
e) Grat. Ativ. Exec./GAE(120%)	CR\$ 51.394,80
f) Abono Salarial	CR\$ 2.141,45
g) Vant. Art. 184, item II, Lei 1711/52	CR\$ 22.546,94
TOTAL	CR\$ 135.281,63

A partir da data atual

a) Provento (C V)	R\$ 126,89
b) Ad. Temp.Serv.(35%)	R\$ 45,50
c) Compl. Sal. Mínimo /Apos.	R\$ 3,11
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei n.º 8216	R\$ 2,96
e) Grat. Ativ. Exec./GAE(160%)	R\$ 208,00
f) Vant. Art. 184, item II, Lei n.º 1711/52	R\$ 77,29
TOTAL	R\$ 463,75

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI. Coordenadora-Geral de Recursos Humanos.

SERVIDORA: SEVERINA DIAS DE ASSIS
PROCESSO N.º : 53000.000352/99

ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluído no fundamento legal da aposentadoria do requerente as vantagens do artigo 190, da Lei n.º 8112/90, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme inciso XIV da Lei n.º 8.541, de 23 de dezembro de 1992, a partir de novembro de 1998, data do Laudo.

a) Proventos (A III)	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serviço(25%)	R\$ 89,74
c) Grat. Ativ. Exec. GAE(160 %)	R\$ 574,33
d) Vant. Art. 184, item II, Lei n.º 1.711/52	R\$ 205,77
e) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8216 Apos.	R\$ 5,83
TOTAL	R\$ 1.234,63

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI . Coordenadora Geral de Recursos Humanos .

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

João Pimenta da Veiga Filho

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Artur Nunes de Oliveira Filho

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Digitação e Editoração Eletrônica

Marcelo Vasques Ferreira

Revisão

Marcelo Vasques Ferreira

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br